



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1760
JULHO DE 2015.

DE 29 DE

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1647 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 39	0209	IPSJ	1628	R\$ 100.000,00
40.01.09.122.0001.2. 001.000	4.4.90. 61	0209	IPSJ	1642	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.99.997.9999.9. 997.000	9.9.99. 99	0209	IPSJ	1656	R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de julho de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA
PREFEITO EM EXERCÍCIO